

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 21 DE JUNHO DE 2006.

Constitui “Comissão Intersetorial”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 7.597, de 17 de maio de 2006, que cria o Centro Integrado de Monitoramento em Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E M:

Art. 1º Constituir a “Comissão Intersetorial”, no âmbito da Administração Pública Estadual, composta por servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Secretaria de Estado de Saúde, com o objetivo de apresentar proposta de estruturação e funcionamento do Centro Integrado de Monitoramento em Saúde e Meio Ambiente (CIMAS).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - na qualidade de coordenador:

a) Abadio José da Cunha Junior - SEMA.

II - na qualidade de membros:

- a) Oberdan Ferreira Coutinho Lira - SES;
- b) Gabriel Vitoreli de Oliveira - SES;
- c) Adélia Alves de Araújo - SEMA;
- d) Jair José Durigon - IMEQ;
- e) Marluce Dias Fanaia - IMEQ;
- f) Kátia Sirley Belchior Marinho - SES;
- g) Noraney Nascimento Almeida - SES.

Art. 3º A Comissão que trata o art. 1º terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, da proposta, improrrogáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 21 de junho de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde